



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA N° 420/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA, no uso das atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 31 na Instrução Normativa n° 2, de 30 de abril de 2008, na Instrução Normativa n° 1/2017-Unifesspa, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no *Diário Oficial da União* n° 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01, e demais legislações correlatas, em virtude da celebração do **CONTRATO 08/2017**, e de acordo com o que consta no Processo n° **23479.014590/2017-89**, do qual seguem os dados abaixo:

Processo n°: 23479.003614/2016-12;
Contrato n°: 08/2017;
CNPJ: 10.720.502/0001-40;
Empresa: ANDRE LIMA DE SOUZA - EPP,
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conectividade para manutenção e ampliação da infraestrutura de rede de telecomunicações.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar, como **Gestor de Contrato e Fiscal Administrativo TITULARES**, a execução do Contrato em epígrafe, e **SUPLENTES** nos impedimentos legais e eventuais dos titulares:

GESTOR TITULAR DO CONTRATO: IDELVANDRO JOSE DE MIRANDA FONSECA, CPF: 833.830.422-00, Matrícula SIAPE n° 2139800;

SUPLENTE: NIELSEN ALVES GONCALVES, CPF: 779.066.162-00, matrícula SIAPE n° 2219264;

FISCAL ADMINISTRATIVO: RAYSON WILBER ALMEIDA VIEIRA, CPF: 994.939.932-72, matrícula SIAPE n° 2214973;

SUPLENTE: ÂNGELO JOSÉ BARROS ALMEIDA, CPF: 044.490.753-07, matrícula SIAPE n° 2306081;

FISCAL ADMINISTRATIVO-CONTÁBIL: JESSICA FRANCA DE SOUZA, CPF: 982.860.302-06, matrícula SIAPE n° 1955040;

SUPLENTE: DIONESIA PEREIRA DA SILVA, CPF: 769.843.382-04, matrícula SIAPE n° 2243663;

Art. 2° - Revogar a Portaria n° 1780/2017

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá, 19 de março de 2018.


Maurílio de Abreu Monteiro